

EDITAL Nº 17/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "É bom pra quê?", CONTEMPLADO PELO EDITAL PRX Nº 11/24 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CULTURA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO IFSP SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA ÁREA TEMÁTICA "CULTURA"**

**IFSP Campus Itaquaquecetuba**

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de dois estudantes bolsistas para o projeto "É bom pra quê?", aprovado pelo Edital nº 11/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CULTURA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO IFSP SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA ÁREA TEMÁTICA "CULTURA". A seleção de estudantes é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

## **1 DOS OBJETIVOS DESTE PROJETO DE EXTENSÃO**

O presente projeto de extensão tem por objetivos:

- 1.1 Viabilizar a participação como bolsistas de extensão de dois discentes do *Campus* Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino regular em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a obtenção de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. As bolsas do projeto "É bom pra quê?" são benefícios destinados a estudantes com matrícula e frequência nos cursos regulares do IFSP Itaquaquecetuba, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irão executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTE PROJETO**

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto proposto pelo servidor orientador responsável, que serão previamente apresentadas e acordadas com o(a) bolsista.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor orientador responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do orientador responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

### 3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1 O período de duração do vínculo com o projeto será limitado à duração do projeto, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o(a) estudante extensionista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

### 4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão, é de:

4.1.1 **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.**

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

### 5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE EXTENSÃO

O candidato à vaga de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos regulares (técnico integrado, técnico concomitante/subsequente, bacharelado ou licenciatura) do IFSP no *Campus* Itaquaquecetuba.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar da entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em: <https://forms.gle/xojThhXpWeruCbmg7>, no período de 22/04 até às 12h00 do dia 26/04/2024, declarando:

- Não possuir vínculo empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas;

- Ler, preencher, assinar o termo de autorização do uso de imagem e voz disponível no SUAP. Para acessar o documento editável no suap o caminho é: *acessar "documentos/processos"; "documentos eletrônicos"; "documentos"; "adicionar documento de texto"; "tipo do documento: autorização"; "modelo: PRX\_Autorização do uso de imagem e voz"; "nível de acesso: restrito"; "hipótese legal: Informação Pessoal - dados pessoais e dados sensíveis (Art. 31 da lei 12.527/2011)"; "assunto: autorização do uso de imagem e voz de aluno(a)..."*.

Preencher os dados do projeto com os dados do Anexo III.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1 (preenchimento de formulário do google forms).

6.3 A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pelo Coordenador do Projeto de Extensão e equipe executora da proposta com a colaboração da Coordenadoria de Extensão do *Campus* e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista será divulgada junto com a convocação dos candidatos para esta etapa.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica a ser divulgada previamente.

## 8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Para o pagamento de Bolsas de Extensão aos estudantes selecionados é necessário que estes sejam alunos regularmente matriculados em cursos regulares no IFSP *Campus* Itaquaquecetuba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar entre os candidatos selecionados pelo presente Edital;
- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP (bacharelado, licenciatura, técnico integrado, técnico concomitante/subsequente) no *Campus* Itaquaquecetuba;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item 12 deste edital: **DO CRONOGRAMA.**

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item 12 deste edital: **DO CRONOGRAMA.**

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item 12: **DO CRONOGRAMA.**

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## 10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo projeto "É bom pra quê?" para o qual o(a) estudante foi aprovado(a).

10.1 A previsão de duração das bolsas é de 7 meses e está condicionada à disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Extensão do IFSP.

10.2 O(A) bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, colher a assinatura do orientador e este irá encaminhar o relatório pelo e-mail: [cex.itq@ifsp.edu.br](mailto:cex.itq@ifsp.edu.br) à coordenadoria de extensão.

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser

justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão, ao(a) coordenador(a) do projeto e ao orientador do estudante.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como carga horária de extensão curricularizada, mediante análise e parecer favorável do professor responsável pela disciplina ou projeto vinculado às horas de extensão curricularizadas, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes.

10.7 As atividades realizadas poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.8 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer momento do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.9 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFSP *Campus Itaquaquecetuba*.

11.3 Caso seja selecionado e venha a ocorrer a disponibilização de bolsas após findada a seleção, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	19/04/2024
Período de inscrições	22/04 até 12h de 26/04/2024
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	26/04/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	26/04/2024 após às 18h
Entrevistas (Segunda Etapa)	29 e 30/04/2024
Divulgação final dos selecionados	02/05/2024
Início das atividades dos estudantes contemplados	02/05/2024

Itaquaquecetuba, 19 de abril de 2024

*Documento assinado eletronicamente.*

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	É BOM PRA QUÊ?
Resumo do projeto	<p>Promoção de alimentação e hábitos saudáveis envolve mais que a escolha de alimentos adequados, relacionando-se com a defesa da biodiversidade de espécies, o reconhecimento da herança cultural e o valor histórico do alimento, além do estímulo à cozinha típica regional, contribuindo, assim, para o resgate das tradições e o prazer da alimentação. Apesar da grande biodiversidade vegetal (somente o Brasil tem quase 50 mil espécies descritas e catalogadas), um número muito pequeno de vegetais perfaz a quase totalidade da alimentação humana. Estima-se que cerca de 90% da nossa alimentação esteja baseada em apenas 20 espécies vegetais, sendo que o trigo, milho e arroz fornecem mais da metade da ingesta diária humana. Piorando este cenário, a adoção do estilo de vida moderno está levando as pessoas a aumentarem o consumo de alimentos ultraprocessados em detrimento do consumo de alimentos <i>in natura</i>, levando ao esquecimento de espécies autóctones, cultura, práticas culinárias e saberes tradicionais. Também há disseminação de mitos sobre vegetais, fake News, usos incorretos ou contra indicados. Há muito desperdício de alimentos, não apenas na escala produtiva, distribuição e nas residências – várias pessoas desconhecem potenciais usos não convencionais, ou não tem o hábito do consumo de certas partes dos vegetais: raízes, caule, casca e outras partes muitas vezes são descartados ou mal aproveitados. Logo é interessante a apresentação de propostas que constituam recursos para divulgação didática para se conhecer, recuperar e preservar estes conhecimentos acerca de vegetais comestíveis e/ou com uso medicinal. Quando se trata de alimentação, incorporação de vegetais, verduras, frutas, grãos, recorrentemente ouve-se a pergunta: “Isso é bom pra quê? Qual a importância para saúde?”. Logo a difusão de materiais explicativos que possam estimular o uso e incorporação na alimentação são oportunas. A desconstrução de mitos sobre vegetais e divulgação científica sobre o assunto de forma acessível pode ser feita com produção de produtos audiovisuais. Nestes materiais pretende-se abordar tópicos variados que abrangem desde a origem, domesticação destes vegetais, usos desde a antiguidade e tempos atuais, dicas de preparo, propriedades nutricionais, formas de cultivo, identificação correta, curiosidades, aplicação medicinal, fitoterapia, aproveitamento em práticas integrativas, usos com fins culturais e religiosos.</p>
Servidores responsáveis	<p>Cecilia Midori Ikegami (Coordenadora do curso FIC)</p> <p>Debora Cavalcante da Silva (membro da equipe - CSP)</p> <p>Leonardo José Tenório Torres (membro da equipe - CTI)</p> <p>Gabriela Peters Gonçalves Levy (coordenadora de extensão)</p>

Atividades a serem desenvolvidas	Produção de conteúdos audiovisuais (vídeos, podcasts, vinhetas, e outros materiais símile) atrelados à temática alimentação, focado especialmente em vegetais presentes na nossa dieta, ou assuntos congêneres. Para tanto há que se selecionar candidatos aptos para tais atividades. Após esta seleção, serão realizadas diversas reuniões com os membros da equipe para definição das metas a serem cumpridas e divisão de tarefas, acompanhamento do andamento dos trabalhos, verificação de problemas e possíveis soluções. Dentre as tarefas estará o levantamento de plantas candidatas a serem apresentadas nos vídeos. Tal levantamento levará em consideração: curiosidade do público, facilidade de cultivo, obtenção, propriedades interessantes do ponto de vista nutricional e diversidade alimentar, possíveis usos alternativos em práticas religiosas, uso industrial, dentre outros. Haverá treinamento e indicações de sites e afins (pelo membro pertencente ao quadro de TI do campus) para que os demais envolvidos possam manejar técnicas de produção de conteúdo audiovisual. Concomitantemente, pesquisas em materiais confiáveis serão realizadas: artigos encontrados em revistas científicas, de grupos de pesquisa de universidades e Institutos de pesquisa, SUS, farmacopéias, materiais do movimento slow food/arca do gosto, publicações dos conselhos de nutrição e de farmácia. Também serão conduzidas entrevistas com pessoas que possam contribuir com o projeto, pesquisas com o público sobre os conhecimentos prévios que os mesmos têm sobre as plantas escolhidas. Serão produzidas artes, textos, filmagem e registros fotográficos dos materiais a serem empregados. Há intenção de produzir-se ao menos 5 vídeos com duração de 3 a 10 minutos ao longo deste projeto. Além dos bolsistas, há servidores de diversos setores compondo a equipe: uma servidora da CSP que atuou como coordenadora do projeto de implantação da Horta Escolar do campus Itaquaquecetuba, no setor de CTI temos servidor com pós-graduação em produção de conteúdo audiovisual. Paralelamente serão realizadas atividades, filmagem e oficinas na Escola Municipal Ambiental.
Critérios de seleção	Os critérios são os descritos do Anexo II.
Duração do projeto	Previsão de 7 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Extensão.
Carga Horária Semanal	10h semanais
Vagas	02 vagas

## ANEXO II

Nas entrevistas para seleção dos alunos bolsistas consideraremos o interesse, proatividade, desinibição, boa articulação/dicção, facilidade com uso de tecnologias e aparatos digitais – conhecimentos prévios em filmagem, edição de vídeo e som são desejáveis. Bom rendimento acadêmico, bom comportamento, experiências prévias, produção de materiais audiovisuais (descritos no formulário de inscrição e na entrevista), compatibilidade/disponibilidade de tempo também serão levados em consideração.

<b>Já participou de projetos de extensão, iniciação científica e similares (voluntário ou com bolsa)</b>	<b>pontos</b>
não	0
Sim, por um semestre	0,5

Sim, por um ano ou mais	1
<b>Possui boa dicção, desenvoltura, sabe falar com bom vocabulário/polidez</b>	<b>Pontos</b>
Não	0
parcialmente	1
sim	2
<b>Já produziu vídeos, podcasts e materiais similares</b>	<b>Pontos</b>
Não	0
Sim (1 a 4 materiais)	0,5
Sim (5 a 9 materiais)	1
Sim (10 ou mais materiais)	2
<b>Possui proatividade, interesse, bom comportamento</b>	<b>Pontos</b>
Não	0
parcialmente	1
sim	2
<b>Há compatibilidade de tempo, aderência ao perfil que a equipe envolvida no projeto almeja, atende aos objetivos pretendidos verificados durante a entrevista</b>	<b>Pontos</b>
Não	0
Parcialmente	1
sim	4

### ANEXO III

#### MODELO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ (PRX)

#### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, sediado à Rua Pedro Vicente, 625,

São Paulo/SP, CEP 01109-010, por meio do *Campus* Itaquaquetuba, a divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e meu som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

#### **Descrição da ação:**

Projeto "É bom pra quê?", selecionado no edital PRX 11/2024. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CULTURA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO IFSP SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA ÁREA TEMÁTICA "CULTURA". Coordenadora: Profa. Cecília Midori Ikegami. Duração: maio a novembro de 2024.

#### **Resumo da proposta:**

Promoção de alimentação e hábitos saudáveis envolve mais que a escolha de alimentos adequados, relacionando-se com a defesa da biodiversidade de espécies, o reconhecimento da herança cultural e o valor histórico do alimento, além do estímulo à cozinha típica regional, contribuindo, assim, para o resgate das tradições e o prazer da alimentação. Apesar da grande biodiversidade vegetal (somente o Brasil tem quase 50 mil espécies descritas e catalogadas), um número muito pequeno de vegetais perfaz a quase totalidade da alimentação humana. Estima-se que cerca de 90% da nossa alimentação esteja baseada em apenas 20 espécies vegetais, sendo que o trigo, milho e arroz fornecem mais da metade da ingesta diária humana. Piorando este cenário, a adoção do estilo de vida moderno está levando às pessoas a aumentarem o consumo de alimentos ultraprocessados em detrimento do consumo de alimentos *in natura*, levando ao esquecimento de espécies autóctones, cultura, práticas culinárias e saberes tradicionais. Também há disseminação de mitos sobre vegetais, fake News, usos incorretos ou contra indicados. Há muito desperdício de alimentos, não apenas na escala produtiva, distribuição e nas residências – várias pessoas desconhecem potenciais usos não convencionais, ou não tem o hábito do consumo de certas partes dos vegetais: raízes, caule, casca e outras partes muitas vezes são descartados ou mal aproveitados. Logo é interessante a apresentação de propostas que constituam recursos para divulgação didática para se conhecer, recuperar e preservar estes conhecimentos acerca de vegetais comestíveis e/ou com uso medicinal. Quando se trata de alimentação, incorporação de vegetais, verduras, frutas, grãos, recorrentemente ouve-se a pergunta: "Isso é bom pra quê? Qual a importância para saúde?". Logo a difusão de materiais explicativos que possam estimular o uso e incorporação na alimentação são oportunas. A desconstrução de mitos sobre vegetais e divulgação científica sobre o assunto de forma acessível pode ser feita com produção de produtos audiovisuais. Nestes materiais pretende-se abordar tópicos variados que abrangem desde a origem, domesticação destes vegetais, usos desde a antiguidade e tempos atuais, dicas de preparo, propriedades nutricionais, formas de cultivo, identificação correta, curiosidades, aplicação medicinal, fitoterapia, aproveitamento em práticas integrativas, usos com fins culturais e religiosos.

#### **Dados do autorizante:**

Nome:  
Endereço:  
Telefone:  
Instituição: IFSP *Campus* Itaquaquetuba  
Data de Nascimento:  
CPF ou RG:  
E-mail:

#### **Observação: se for menor de idade, incluir dados e assinatura do responsável.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 19/04/2024 13:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736634  
Código de Autenticação: 60d7330a15

